

**SUPERAUTOR COMERCIO DE LIVROS S.A.**

NIRE 333003446-32

CNPJ/MF Nº 32.754.842/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 18:00, mediante Vídeo Conferência, na plataforma [Microsoft Teams](#), para deliberar sobre a aprovação da operação societária a ser firmada com a Árvore de Livros Comércio, Distribuição e Serviços S.A., que contempla a reorganização societária mediante constituição de nova sociedade (‘NewCo’), a qual deterá a totalidade do capital social da Super Autor e da Árvore de Livros, visando à combinação, integração e centralização das atividades e negócios de ambas as companhias; bem como aprovar a autorização para que a administração pratique todos os atos societários necessários à implementação da operação, incluindo, sem limitação: (i) aprovação da constituição da NewCo; (ii) autorização para transferência e integralização da totalidade das ações da Super Autor na NewCo; e (iii) autorização para assinatura, reconhecimento e arquivamento dos documentos societários necessários perante os órgãos competentes.

O acionista que não puder participar da AGE, poderá ser representado por procurador, devidamente constituído por instrumento público ou particular, outorgando poderes específicos para tal, e nos termos do art. 126, §1º da Lei nº 6.404/76.

Por fim, vale ressaltar que será considerado ausente o acionista que: (i) não se fizer presente na AGE, até 10 (dez) minutos após do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; e/ou (ii) que não apresentar os documentos exigidos no referido edital de convocação para que o acionista seja considerado presente.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2025

---

**SUPERAUTOR COMERCIO DE LIVROS S.A.**